



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DO REITOR

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA/HORÁRIO: 24 de novembro de 2020 – 14h

LOCAL: <https://meet.google.com/php-fmah-dwk>

ASSUNTO: Campus Niemeyer – Negociações com ITAIPU Binacional

PARTICIPANTES:

REPRESENTATIVIDADE	Cargo/Função	NOME
Superintendência do Patrimônio da União no Paraná	Superintendente	Jean Paulo Dolinski
Superintendência do Patrimônio da União no Paraná	Coordenador	Luciano Sabatke Diz
Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA	Reitor	Gleisson Alisson Pereira de Brito
Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA	Vice-Reitor	Luis Evelio Garcia Acevedo
Gabinete da Reitoria	Assessora da Reitoria	Elaine Aparecida Lima
Gabinete da Reitoria	Assessor da Reitoria	Geraldino Alves Bartozek
Secretaria de Implantação do Campus	Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento	Clarissa Buss
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura	Pró-Reitor	Vagner Miyamura
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura	Pró-Reitor substituto	Evandro Cesca Mezzari

PAUTA/INFORMES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DO REITOR

1. Estágio atual de negociações com ITAIPU Binacional;
2. Convênio tripartite entre UNILA, ITAIPU e Governo do Estado do Paraná;
3. Doação de terreno da União à UNILA.

SÍNTESE DAS DISCUSSÕES:

O Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana agradeceu a disponibilidade das autoridades da SPU. Iniciou fazendo um sucinto histórico da questão, destacando, principalmente, que, hoje, as negociações estão calcadas no estabelecimento de um convênio tripartite e que a construção oriunda dele seria, em um primeiro momento, edificada em terreno próprio da UNILA, contudo, hoje, devido a regramento municipal o espaço parece insuficiente para que se abriguem todas as vagas de estacionamento, uma vez que o referido terreno também possui uma área de reserva. Neste contexto, demanda aberta junto à SPU buscou solução para os problemas encontrados e, concomitantemente, obter espaço para que a UNILA possa garantir seu crescimento.

O Superintendente da SPU no Paraná iniciou elucidando que, hoje, o Ministério da Economia possui como diretriz a venda de imóveis ociosos e quanto aos ocupados sua meta é a racionalidade de seu uso. Lembra que a SPU já disponibilizou em sistema a possibilidade de que a UNILA tenha a cessão de uso de uma área, cerca de 58.8038 m², mas para obtê-la a UNILA precisará apresentar algumas informações que serão analisadas pela SPU-Paraná e, posteriormente, por comitê em Brasília. Orientou que as informações a serem prestadas devem estar embasadas em projetos de construção para o local, no qual se incluam possíveis valores de economicidade, quantidade de beneficiados e outras informações que demonstrem o racional uso do espaço e os benefícios dele aos cofres públicos. Ressaltou que não se trata e ter, de imediato, os projetos de engenharia e arquitetura, mas de prever metragens e outros elementos gerais que demonstrem a destinação do terreno, justificando-a. O senhor Luciano complementou as informações destacando a importância de se demonstrar que as edificações são iniciadas em no máximo dois anos e de demonstrar que há dotação orçamentária para tanto e provável cronograma de gastos. Registrou que se trata de uma cessão de 20 anos que são renováveis. Questionados pelo Reitor sobre a questão do espaço de estacionamento, no sentido de que, a depender da utilização dos espaços, a regra municipal demanda espaço considerável para eles, e se tal demanda poderia ser lida como uso não racional do terreno, o senhor Jean esclareceu que, em havendo regra municipal que traz tal obrigação, o número de estacionamentos não é ponto de tensão. Inqueridos pelo Reitor sobre a possibilidade de que haja uma doação e não uma cessão do terreno, o Superintendente informou que o atual Governo Federal não está realizando nenhuma doação de patrimônio, mas que não há de se ter preocupação por ser uma cessão, uma vez que ela é facilmente renovável, desde que se comprove a utilização do espaço.

O Pró-Reitor, senhor Vagner, perguntou se haveria flexibilidade em relação ao plano de edificação que é exigido e que deverá ser inserido em sistema da SPU. O senhor Jean esclareceu que elas são possíveis, mas que não devem abandonar o escopo principal que foi o mote da cessão ser aprovada pelos órgãos competentes. O senhor Vagner aproveitou para questionar se a renovação da cessão, mediante comprovação de continuidade de uso, está prevista em alguma normativa ou é, tão somente, uma prática adotada. O senhor Luciano respondeu que tal previsão estaria na Lei 9636/1998.

Em seguida, o Reitor da UNILA questionou aos representantes da SPU se parte da área poderia ser utilizada como reserva ambiental, de forma a se poder construir em mais uma parte do terreno de propriedade da UNILA e se cumprir a obrigação de reserva no terreno em cessão pela SPU. Os representantes não souberam responder. Disseram que seria um aspecto a ser analisado. A assessora Elaine lembrou que se tal permissão fosse possível ela ajudaria na concentração das atividades da UNILA e levaria à economicidade, por exemplo, com transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DO REITOR

A assessora aproveitou a oportunidade para pedir um esclarecimento. Lembrou que, em 2018, a SPU foi questionada pela UNILA sobre a necessidade de que seu processo de alienação obtivesse parecer da SPU. Na ocasião, a SPU respondeu negativamente, mas afirmou que seria necessária a passagem pela Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento. Em tendo sido o Ministério do Planejamento extinto, a dúvida residia se o processo deveria ser analisado pela Secretaria-Executiva do Ministério da Economia ou se, agora, outro órgão acolhera a referida função. Os representantes da SPU reafirmaram que a SPU não deverá dar parecer em processos de alienações de bens imóveis de autarquias, mas não souberam responder qual órgão seria o atual responsável pelo posicionamento. O senhor Luciano asseverou que tais incertezas, sobretudo, são dadas porque a legislação nacional acerca de bens imóveis das autarquias não foi foco de regulamentações infra.

O Reitor agradeceu a presença de todos e a reunião, o senhor Jean recomendou que qualquer dúvida adicional seja encaminhada ao e-mail spupr@economia.gov.br.

ENCAMINHAMENTOS:

Entendeu-se:

1. Que a UNILA elaborará os documentos necessários para a formalização de pedido de cessão de terreno à SPU-Paraná e a última coloca-se à disposição para outros esclarecimentos .
2. Que a UNILA procurará contato direto com o Ministério da Economia para esclarecer órgão responsável por parecer acerca de alienações de bens imóveis de autarquias.



Emitido em 24/11/2020

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 46/2020 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 12:17)

ELAINE APARECIDA LIMA

ASSESSOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

AR2 (10.01.05.04)

Matrícula: 1826888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2020**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/01/2021** e o código de verificação: **ec4ff8cdef**